

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - CONSELHO DE DISCIPLINA - CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 058/CD/CORREGPM, datada de 17 de Novembro de 2015, publicada no Boletim Geral Eletrônico PM nº 1473, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o 3º Sgt PM RR Flite Rocha Ibane, Filho de Denezia da Silva Ibane e Felipe Benício Salvaterra Ibane, que já se encontra na Reserva Remunerada, o qual é acusado de ter exigido vantagem indevida para não confeccionar multa e apreensão do veículo da vítima, uma vez tentado ser localizado na Rua Lavapés, nº 550, Bairro Monte Verde, Cáceres - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 18º BPM, situada na Av. Florespina Azambuja, nº 2550, Bairro São José, Cidade de Pontes e Lacerda - MT, no horário das 07:00hrs às 12:00hrs, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Pontes e Lacerda/MT 16 de Março de 2017. Eu, 2º Ten PM Paulo Antônio Lopes Capobianco, Escrivão, o digitei.

(Original Assinado) Deivyt de Oliveira Tomé - Maj PM - Presidente do Conselho - RG 883.156 PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a533bde0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)